



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Trav. Chico Mendes, 39  
Centro - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá-Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre o funcionamento dos  
Trabalhos Administrativos durante o  
Recesso Parlamentar.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, o Recesso Parlamentar deste Poder Legislativo;

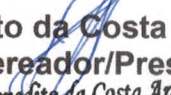
**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal funcionará no horário de 8:00 às 12:00 horas no período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01/07 à 31/07/2022.

**Art. 2º** - Os trabalhos legislativos e administrativos voltarão ao seu funcionamento normal a partir do dia 01/08/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 30 de junho de 2022.

  
**Benedito da Costa Araújo Neto**  
Vereador/Presidente  
*Benedito da Costa Araújo Neto*  
Presidente/CMNEP  
CPF: 397.404.202-49